

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP		Código: SCOM/P/003
	Unidade Responsável: DC/GAR/DIFI	Identificação: Tabela de Valores de Infrações	Vigência: Maio/2023
Finalidade: Disciplinar os valores a serem adotados pelas unidades da área comercial da companhia para a aplicação de penalidades decorrentes de infrações ou irregularidades praticadas por usuários ou terceiros.			
Campo de Aplicação: Aplica-se a todas as unidades da área comercial e áreas afins da companhia.			

CÓDIGO SCI	Infração	** Multas em quantidades de TFDI's			
		Residencial	Comercial	Industrial	Poder Público
1	Intervenção nas instalações dos Sistemas Públicos de Água e Esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços.	14,96	22,08	22,08	22,08
2	Instalação hidráulica predial de água ligada à rede pública interligada com abastecimento de água alimentada por outras fontes.	14,96	22,08	22,08	22,08
3	Lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que por suas características, exijam tratamento prévio.	14,96	22,08	22,08	22,08
4	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (<i>by pass</i>).	14,96	22,08	22,08	22,08
5	Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro.	9,97	14,72	14,72	14,72
6	Ligação clandestina de água e esgoto.	14,96	22,08	22,08	22,08
7	Instalação de bomba ou quaisquer dispositivos no ramal predial ou na rede de distribuição, exceto supressores de ar.	9,97	14,72	14,72	14,72
8	Lançamento de águas pluviais nas instalações ou nos coletores prediais de esgotos sanitários.	9,97	14,72	14,72	14,72
9	Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete.	9,97	14,72	14,72	14,72
10	Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no ramal.	14,96	22,08	22,08	22,08
11	Interligação de instalações prediais de água.	4,98	7,36	7,36	7,36
12	Impedimento voluntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pela CASAN.	9,97	14,72	14,72	14,72
13	Desperdício de água em períodos oficiais de racionamento.	9,97	14,72	14,72	14,72

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP****Código:
SCOM/P/003**

14	Violação do lacre da porta caixa ou cubículo de proteção do hidrômetro.	4,98	7,36	7,36	7,36
15	Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro.	4,98	7,36	7,36	7,36
16	Utilização indevida do hidrante instalado na área interna do imóvel.	14,96	22,08	22,08	22,08
17	Ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna de esgotos.	14,96	22,08	22,08	22,08
18	Ausência de abrigo de proteção do cavalete e hidrômetro.	4,98	7,36	7,36	7,36
19	Impedimento involuntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pela CASAN.	4,98	7,36	7,36	7,36
20	Instalação de aparelhos supressores de ar ou qualquer equipamento instalado nas adjacências do medidor, inclusive na instalação predial, que influencie nas medições metrológicas do equipamento.	9,97	14,72	14,72	14,72
21	Obstruir o acesso ou bloquear a tampa da Caixa de inspeção de esgoto (CI).	9,97	14,72	14,72	14,72

**** Os valores da tabela acima não estão expressos em reais (R\$) mas sim em unidades de TFDI's, desta forma, essas unidades devem ser multiplicadas pelo valor em reais (R\$) da TFDI em vigor.**

Os cálculos para aplicação de multas e de consumo estimado, assim como exemplos, estão detalhados na SCOM/P/002 – Cálculo para Aplicação de Multa e Consumo Estimado.

Elaborado em: maio/2023	Revisão n.º	Data da Revisão
APROVAÇÃO		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **49V3UOW6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LAUDELINO DE BASTOS E SILVA** (CPF: 415.XXX.739-XX) em 01/06/2023 às 12:27:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 11:12:14 e válido até 01/03/2123 - 11:12:14.
(Assinatura do sistema)

✓ **GIOVANI PICKLER** (CPF: 569.XXX.099-XX) em 01/06/2023 às 16:22:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:12:28 e válido até 04/01/2121 - 10:12:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA0MjI0NV80MjI0NV8yMDIzXzQ5VjNVT1c2> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00042245/2023** e o código **49V3UOW6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.